ATO DA MESA Nº 021/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, decide baixar o seguinte:

Art. 1º. Concede Licença de 05 (cinco) dias a Servidora Tassia Alves Luz, com base no inciso V, do art. 100 da Lei Municipal nº 584/87.

Art. 2º. A Licença que trata o artigo anterior será concedida do dia 31 de março a 04 de abril de 2022.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar, à Secretaria Administrativa, cópia da certidão de óbito.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Lucas Sulivan da Silva Batista
1º Secretário

João Domingues Mendes
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2022.